



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2453

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 12/2025, definindo pela contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede Rua Francisco Rocha, 198, Batel, Curitiba, CEP:80.420-130, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso "Planejamento Parlamentar para um Mandato eficiente: Ações e Inovações Integradas para Vereadores, Servidores e Assessores" a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 1.990,00 reais (mil, novecentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 17 de abril de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara